

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Conceitualmente, Área de Influência abrange todo o espaço suscetível às ações diretas e indiretas do empreendimento, tanto na fase de implantação como na de operação, sendo que em alguns aspectos da dinâmica socioeconômica estabelecem relações muitas vezes de difícil mensuração e delimitação espacial.

A adequada definição das áreas de influência de um empreendimento, que normalmente se dá através de discussões complexas e nem sempre consensuais, permite definir o referencial espacial para o levantamento e análise de informações que conduzirão à caracterização da situação biogeofísica, socioeconômica, cultural e regional, antes das obras, e, a partir desse diagnóstico, localizar territorialmente onde as conseqüências, positivas ou negativas, de sua implantação no cotidiano da região irão ocorrer.

A implantação de um empreendimento do setor rodoviário possui características muito próprias, dentre elas a linearidade e extensão, associadas ao uso e ao processo de ocupação do espaço. Tais empreendimentos lineares, como é o caso da BR 101/ES, revelam peculiaridades de localização e operação, cuja abrangência é decorrente dos projetos de traçado da malha rodoviária.

Os impactos ambientais que podem ocorrer no empreendimento em estudo relacionam-se ao processo de duplicação da rodovia, com incidência basicamente na faixa de rolamento e faixa de serviço, podendo ser minimizados ou, alguns deles, até mesmo eliminados mediante um adequado monitoramento ambiental.

As áreas de influência de um empreendimento podem ser divididas em Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII) que se interrelacionam na forma de conjuntos. Em outras palavras, a ADA consiste na área em que as intervenções irão efetivamente ocorrer e o ambiente será modificado para dar origem ao empreendimento. A AID contém esta área e sente diretamente os efeitos das modificações que ocorrerem na ADA, sendo preocupação central do estudo de avaliação de impactos determinar a intensidade destes efeitos a fim de propor medidas de mitigação, principalmente, e compensação. A AII contém as duas áreas anteriores, mas deve ter suas dimensões consideradas em função dos impactos de maior duração, cumulativos e/ou sinérgicos, cujos efeitos serão sentidos a distâncias consideráveis da ADA.

Os estudos para a duplicação da BR 101/ES definiram a Área de Influência do empreendimento da seguinte forma:

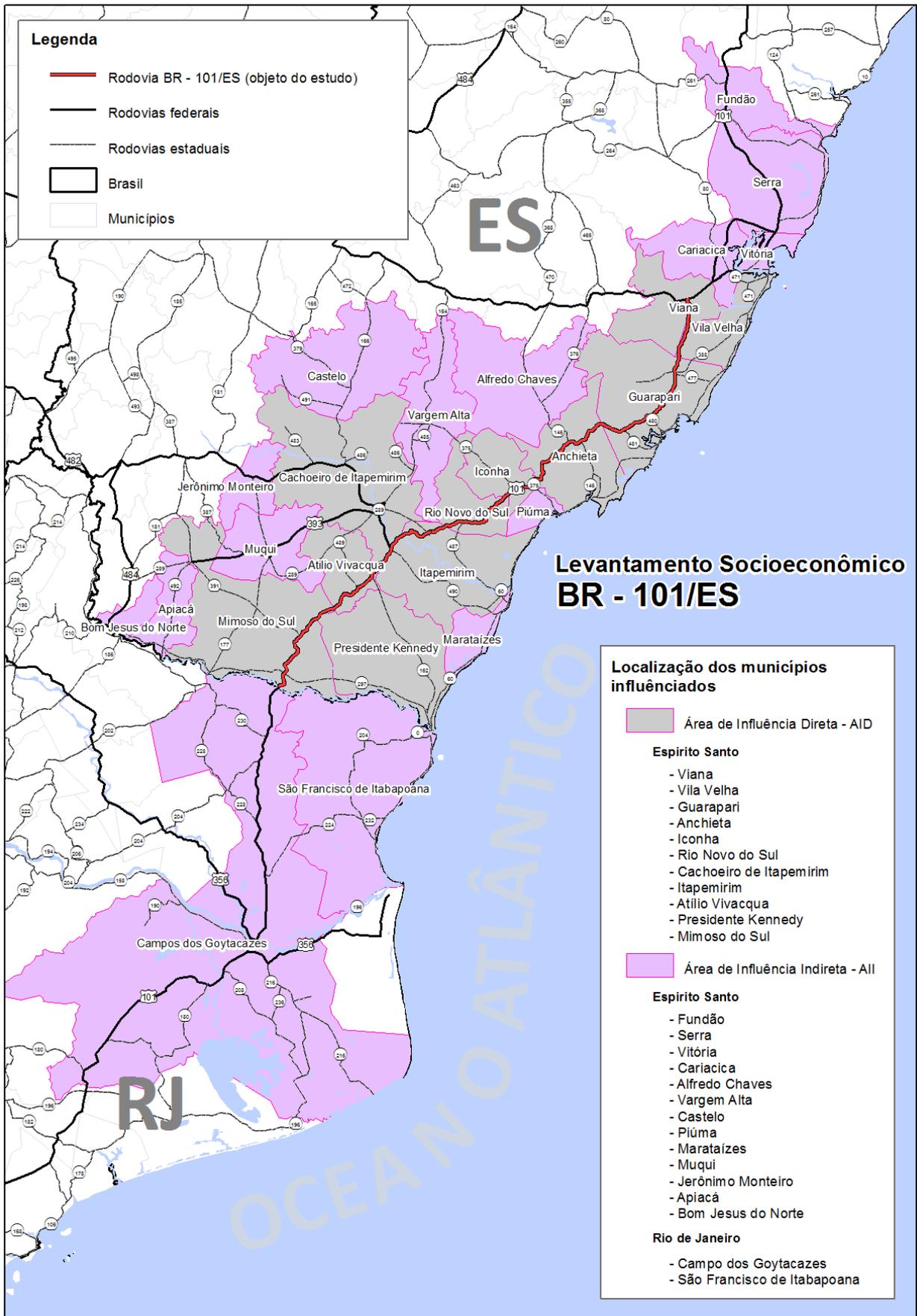


Figura 4-1. Mapa da Área de Influência do Empreendimento.

4.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

A Área Diretamente Afetada (ADA) se relaciona com a faixa de domínio da BR 101/ES, que possui extensão total de 80 metros, sendo 40 metros para cada lado da rodovia, entre segmento Km 302,7 – Km 458,4, possuindo um total de 155,7 km de extensão.

A ADA deverá englobar as áreas destinadas à instalação dos canteiros de obras, acessos, botas-fora, jazidas, acampamentos, obras de drenagem e todas as estruturas de apoio que demandem intervenção ambiental direta durante o processo de construção.

Na ADA podem ocorrer impactos significativos relativos ao meio socioeconômico, tais como: relocações, indenizações, sítios arqueológicos, entre outros, demandando ações diferenciadas para mitigar ou compensar tais impactos.

4.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

A demanda para intervenção em uma estrutura estradal e toda a infra-estrutura de apoio necessária à conclusão da obra impõe a modificação física da paisagem, o que muitas vezes significa a retirada da vegetação e conseqüente alteração de habitats, bem como a movimentação de terra para confecção de aterros.

Considerando-se os aspectos de construção inerentes ao setor rodoviário e o tipo de operação característico de rodovias, foi assumida como Área de Influência Direta (AID) para os meios físico e biótico a área correspondente a uma faixa contendo 2,5 quilômetros de cada margem do eixo da rodovia, no trecho em estudo.

Ressalta-se que, para o meio físico, esta área de influência direta extrapola a ocorrência dos impactos causados diretamente pelas atividades construtivas, incluindo as vias de serviço que serão implantadas para a circulação de caminhões e tratores, bem como formação de áreas de empréstimos laterais que porventura sejam abertas ao longo da obra.

Para o Meio Sócioeconômico adotou-se como AID os municípios seccionados pelo traçado do empreendimento, a saber: Anchieta, Atílio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Gurapari, Iconha, Itapemirim, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Viana e Vila Velha. O detalhamento dos municípios componentes da AID está disposto na tabela a seguir.

Os municípios elencados irão sofrer diretamente os impactos da duplicação da BR 101/ES.

Tabela 4-1. Microrregiões e Municípios da AID e AII:

Microrregião	AID	AII
Microrregião Pólo Cachoeiro	Atílio Vivacqua Cachoeiro de Itapemirim Mimoso do sul Presidente Kennedy Rio Novo do Sul	Muqui Vargem Alta Apiacá Bom Jesus do Norte Jerônimo Monteiro Castelo

Microrregião	AID	AII
Microrregião Metropolitana	Guarapari Viana Vila Velha	Cariacica Vitória Serra Fundão
Microrregião Metrópole Expandida Sul	Anchieta Iconha Itapemirim	Alfredo Chaves Piuma Marataizes
Municípios do RJ	----	Campo dos Goytacazes São Francisco de Itabapoana

4.3 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

O Meio Socioeconômico adotou o IBGE para classificação da AII, que compreende as Microrregiões denominadas como Polo Cachoeiro, Metropolitana e Metrópole Expandida Sul onde parte do território dos municípios é seccionado, em um raio de 5 km do traçado, pela BR 101/ES. Essa classificação ocorre devido as microrregiões possuírem certa homogeneidade histórico-espacial, e para sua subdivisão consideraram-se características socioeconômicas e naturais.

Segundo o Diagnóstico Socioeconomico os municípios compreendidos por estas microrregiões são Fundão, Serra, Vitória, Cariacica, Alfredo Chaves, Vargem Alta, Castelo, Piúma, Marataizes, Muqui, Jerônimo Monteiro, Apiacá e Bom Jesus do Norte no Estado do Espírito Santo. No estado do Rio de Janeiro, também são inclusos os municípios de Campo de Goytacazes e São Francisco de Itabapoana.

O raio estipulado pelas equipes técnicas do meio físico e biótico estabeleceram que a Área de Influência Indireta do empreendimento será de 5 km, incluindo os impactos diretos e indiretos que serão impostos pela implantação da obra. Um dos critérios para esta distância é a inclusão de todas as áreas-fontes, como as áreas de empréstimo concentrado e pedreiras. Também foram critérios para a escolha da AII a formação de processos erosivos e a movimentação de terra causada pela exploração destas das jazidas, pedreiras e empréstimos.